

RESOLUÇÃO Nº 34/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 9.700.000,00, de acordo com a Lei nº 17.728/2021, e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no “caput” do artigo 11 da Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021, e visando a possibilitar despesas inerentes às suas ações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar com recursos orçamentários deste Tribunal de Contas do Município de São Paulo, no valor de R\$ 9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil reais) às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
10.10.01.032.3024.2100	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 8.250.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 750.000,00
3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 700.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º dar-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
10.10.01.032.3024.2100	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	R\$ 400.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 4.850.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$ 400.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 400.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 200.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	R\$ 300.000,00

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 850.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.450.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 500.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 150.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Conselheiro “Paulo Planet Buarque”, 30 de novembro de 2022.

a) **JOÃO ANTONIO** Conselheiro Presidente; a) **EDUARDO TUMA** Conselheiro Vice-Presidente; a) **ROBERTO BRAGUIM** Conselheiro Corregedor; a) **MAURICIO FARIA** Conselheiro; a) **DOMINGOS DISSEI** Conselheiro.

Publicada no DOC de 01/12/22, p. 128